

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/01856, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de **seleção de 27 atividades/vivências lúdicas, espetáculos e contações de histórias voltados para o público infantil, ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de artes visuais, circo, dança, teatro, música, audiovisual e literatura** para compor a programação do projeto “FÉRIAS FUNESC” no período de **13 a 31 de janeiro de 2024**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de grupos e/ou artistas para realização de **27 atividades/vivências lúdicas, espetáculos cênicos e contações de histórias** voltadas para o **público infantil** nas áreas de Artes Visuais, Circo, Dança, Teatro, Música, Audiovisual e Literatura a serem realizadas no **Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa, no Cineteatro São José em Campina Grande e no Teatro Íracles Pires em Cajazeiras** no período de 13 a 31 de janeiro de 2024.

1.1.1. Serão selecionadas **17 propostas** de artistas e/ou coletivos/grupos para ministrarem **atividades/vivências lúdicas, sem limite de participantes (público rotativo)**, sendo:

- 05 vivências na área de **Artes Visuais** (03 no Espaço Cultural em João Pessoa, 01 no Cineteatro São José em Campina Grande e 01 Teatro Íracles Pires em Cajazeiras);
- 03 vivências na área de **Circo** (01 no Espaço Cultural em João Pessoa, 01 no Cineteatro São José em Campina Grande e 01 no Teatro Íracles Pires em Cajazeiras);
- 03 vivências na área de **Dança** (01 no Espaço Cultural em João Pessoa, 01 no Cineteatro São José em Campina Grande e 01 no Teatro Íracles Pires em Cajazeiras);
- 03 vivências na área de **Teatro** (01 no Espaço Cultural em João Pessoa, 01 no Cineteatro São José em Campina Grande e 01 no Teatro Íracles Pires em Cajazeiras);
- 02 vivências na área de **Audiovisual** (01 no Cineteatro São José em Campina Grande e 01 no Teatro Íracles Pires em Cajazeiras);
- 01 vivência na área de **Música** (01 no Espaço Cultural em João Pessoa);

Cada atividade/vivência lúdica compreende a realização de **03 edições**, podendo estas serem repetidas ou não, conforme tabela do item **7.1**.

1.1.2. Os selecionados(as) devem ser residentes preferencialmente nas cidades onde ocorrerão as atividades/vivências lúdicas;

1.1.3. Entende-se por atividades/vivências lúdicas, ações de caráter lúdico-pedagógico realizadas por

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

artistas ou arte-educadores, **voltadas para o público infantil, adaptáveis aos espaços públicos e/ou abertos disponibilizados**, nas áreas de Artes Visuais, Circo, Dança, Teatro, Audiovisual e Música. Conforme disposto nos critérios de avaliação do item **4.3** deste edital, enfatizamos a importância das vivências serem **plurais, inclusivas e adaptáveis a públicos infantis de todas as idades**.

1.1.4. As propostas de atividades/vivências lúdicas deverão seguir as **ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES/VIVÊNCIAS LÚDICAS (ANEXO III)**.

1.2. Também serão selecionados **espetáculos e contações de histórias** destinados ao público infantil, a serem apresentados nas cidades de Campina Grande no Cineteatro São José, em Cajazeiras no Teatro Íracles Pires e em João Pessoa no Espaço Cultural.

1.2.1 Serão selecionadas **06 propostas de espetáculos de artes cênicas voltadas para o público infantil**, sendo: 02 espetáculos de circo (01 em Cajazeiras e 01 em João Pessoa), 02 espetáculos de dança (01 em Cajazeiras e 01 em Campina Grande), 02 espetáculos de teatro (01 em Campina Grande e 01 em João Pessoa). **Cada proposta selecionada deverá ser apresentada ao público em 02 edições, conforme a tabela 7.1**, em datas distintas a serem disponibilizadas pela FUNESC no período de contratação.

1.2.2. Entende-se por **espetáculos cênicos** apresentações, esquetes, performances ou intervenções artísticas apresentadas por grupos e/ou artistas solo, adaptáveis aos espaços públicos e/ou abertos, nas categorias teatro, teatro de rua, teatro mambembe, teatro de bonecos, babau, e outras vertentes; dança e todas as suas vertentes; circo, circo itinerante, circo mambembe, número, clown, palhaçaria e estilos afins, direcionadas para o público infantil com duração entre 30 e 60 minutos.

1.2.3. Serão selecionadas **04 propostas de contações de histórias**, sendo: 02 contações em João Pessoa, 01 contação em Campina Grande e 01 em Cajazeiras. **Cada proposta selecionada deverá ser apresentada ao público em 02 edições, conforme a tabela 7.1**, em datas distintas a serem disponibilizadas pela FUNESC no período de contratação.

1.2.4. Entende-se por **contação de histórias** a prática de contar em voz alta uma narrativa, utilizando ou não elementos cênicos/lúdicos nesse processo, com duração entre 30 e 60 minutos.

1.3. Conforme os itens 1.1.1, 1.2.1 e 1.2.3, serão selecionados 17 atividades/vivências lúdicas, 06 espetáculos e 04 contações de histórias, sendo que **06 vagas de atividades/vivências lúdicas** serão priorizadas para **artistas que se autodeclararam pretos/pretas**, ou para grupo formados por pelo menos **70% de pessoas pretas**; **02 vagas de espetáculos** serão priorizadas para **artistas que se autodeclararam pretos/pretas**, ou para grupos formados por pelo menos **70% de pessoas pretas**; e **01 vaga de contação** será priorizada para **artistas que se autodeclararam pretos/pretas**, ou para grupos formados por pelo menos **70% de pessoas pretas**.

1.3.1 Das vagas destinadas neste Edital detalhadas no item **1.3.** deste Edital. O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas a pretos(as), pardos(as) (afrodescendentes), preenchendo a autodeclaração no formulário de inscrição, conforme quesito relativo à cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

conforme o link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pesquisa/23/24304?detalhes=true>

1.3.2 A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo e será, em caso de inverídica, objeto das penas da lei;

1.3.3 O(a) candidato(a) não será considerado(a) na condição de pessoa preta ou parda, caso não preencher (marcar), legalmente, a autodeclaração.

1.3.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que eventualmente, deverá responder por qualquer informação inidônea, o que eliminará a proposta do(a) candidato(a); caso tenha sido chamado(a) ficará sujeito(a) à desclassificação e às implicações decorrentes da Lei Penal;

1.4. Do total das vagas citadas, **50%** serão direcionadas para **artistas mulheres** ou grupos que tenham pelo menos **70% de integrantes mulheres**.

2. DOS VALORES

2.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

2.2. Para cada proposta de **atividades/vivências lúdicas** selecionada será pago o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), deduzidos os tributos devidos, quando for o caso.

2.3. Para cada proposta de **espetáculo** selecionada será pago o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), deduzidos os tributos devidos, quando for o caso.

2.4. Para cada proposta de **contação de histórias** selecionada será pago o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), deduzidos os tributos devidos, quando for o caso.

2.5. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da Funesc, na função programática 13.392.5009.4971.0287 (Política e Ações de Ocupação das Unidades Culturais da FUNESC) e naturezas de despesa 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Edital pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na Paraíba e com comprovada experiência nas áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Teatro, Literatura e Música.

3.2. Este Edital admite a inscrição de:

3.2.1. Pessoa Física;

3.2.2. Pessoa Jurídica.

3.3. Ficam impedido(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como parentes em até 1º grau dos membros da

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

Comissão de Seleção e dirigentes da Funesc.

3.4. No ato da inscrição, os(as) candidatos deverão declarar ciência de que não integram as instituições acima mencionadas, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

3.5. Não serão admitidas as inscrições de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, bem como impedidos de contratar com a Administração Pública, cabendo à Funesc esta verificação.

3.6. Não havendo artistas ou grupos/coletivos, residentes nas respectivas cidades, selecionados neste edital, a comissão de seleção poderá decidir pelo remanejamento de artistas residentes em outros municípios.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das **08h00 de 14/11/2024 às 17h00 de 14/12/2024**.

4.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo II deste Edital.

4.3. Além dos documentos relacionados no Anexo II, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes materiais para a etapa de Análise de Mérito:

4.3.1. Proposta para Artes Visuais

- a)** Título da vivência/atividade lúdica
- b)** Breve descrição da vivência/atividade lúdica
- c)** Plano de realização da vivência, com temática livre e adequada ao público infantil, dentro da linguagem proposta e adequada ao espaço onde será realizada a vivência.
- d)** Portfólio e currículo do(a) artista (PDF - até 10 MB)

4.3.2. Proposta de vivência/atividade lúdica de Artes Cênicas (Circo, Dança e Teatro)

- a)** Título da vivência/atividade lúdica
- a)** Breve descrição da vivência/atividade lúdica
- b)** Proposta metodológica e plano de realização da vivência/atividade lúdica, com temática livre e adequada ao público infantil, dentro da linguagem proposta e adequada ao espaço onde será realizada a vivência, conforme orientações constantes no Anexo III deste Edital.
- c)** Portfólio e currículo do(a) artista/grupo (PDF - até 10 MB)
- d)** Foto e minibiografia do/a artista para divulgação
- e)** Necessidades técnicas

4.3.3. Proposta de vivência/atividade lúdica de Audiovisual

- a)** Título da vivência/atividade lúdica
- b)** Sinopse da vivência/atividade lúdica
- c)** Proposta metodológica e plano de realização da vivência/atividade lúdica, com temática livre e adequada ao público infantil, dentro da linguagem proposta e adequada ao espaço onde será realizada a vivência.
- d)** Portfólio, foto para divulgação e currículo do(a) artista (PDF - até 10 MB)

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

e) Necessidades técnicas e estruturais

4.3.4. Proposta de vivência/atividade lúdica de Música

a) Título da vivência/atividade lúdica

b) Sinopse da vivência/atividade lúdica

c) Proposta metodológica e plano de realização da vivência/atividade lúdica, com temática livre e adequada ao público infantil, dentro da linguagem proposta e adequada ao espaço onde será realizada a vivência.

d) Portfólio, foto para divulgação e currículo do(a) artista (PDF - até 10 MB)

e) Necessidades técnicas e estruturais

4.3.5. Proposta de Espetáculos de Artes Cênicas (Circo, Dança e Teatro)

a) Título do espetáculo

b) Portfólio do espetáculo (sinopse, concepção, histórico com comprovações, ficha técnica, etc.)

c) Necessidades Técnicas do Espetáculo - Mapa de iluminação, mapa de palco e mapa de som

d) Tempo de montagem e desmontagem do espetáculo

e) Portfólio e currículo do(a) artista/grupo (PDF - até 10 MB)

4.3.6. Proposta de Contação de Histórias

a) Título da contação de histórias

b) Portfólio do(a) artista e da contação (constando vídeo, sinopse, concepção, histórico com comprovações, ficha técnica, etc.)

c) Necessidades Técnicas da contação

4.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar o município onde pretende realizar as vivências e/ou espetáculos.

4.4.1. Fica sob responsabilidade do(a) candidato(a) a logística e o custeio de eventuais despesas que decorrerem do deslocamento intermunicipal.

4.5. Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo de inscrição ou enviadas através de outros meios.

4.6. Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou qualquer ausência documental.

4.7. Eventuais declarações, termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do(a) candidato(a), passando a integrar o processo de inscrição.

4.8 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em modalidades distintas (Vivência e Espetáculo), desde que sejam da mesma linguagem.

4.9 Em caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição enviada.

4.10. A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado por Comissões de Seleção compostas por, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo representantes da Funesc e profissionais de notório saber nas áreas afins, nomeados *ad hoc*, e ocorrerá em duas etapas:

- a)** Análise Documental, de caráter eliminatório;
- b)** Análise de Mérito, de caráter classificatório.

5.2. O resultado preliminar da etapa de Análise Documental, com a lista de inscrições habilitadas e inabilitadas, bem como os motivos das eventuais inabilitações, será divulgado no portal eletrônico: <http://www.funesc.pb.gov.br>.

5.3. Em caso de inabilitação, o(a) candidato(a) terá até 03 (três) dias corridos para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.

5.4. Os documentos de que trata o item **5.3** deverão ser remetidos através do endereço eletrônico feriasfunesc@gmail.com, com o título “**Linguagem artística - Modalidade (se vivência | espetáculo | contação) - Pedido de reanálise documental – Nome do(a) candidato(a)**”.

5.5. O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

5.6. As propostas habilitadas serão submetidas à etapa de Análise de Mérito, que observará os seguintes critérios e pontuações:

5.6.1. Artes Visuais

- a)** Criatividade e qualidade artística/ 4,0;
- b)** Adaptabilidade da proposta à diversidade de faixas etárias / 2,0;
- c)** Viabilidade técnica da proposta / 2,0;
- d)** Portfólio / 2,0.

5.6.2. Circo

- a)** Criatividade e qualidade artística/ 4,0;
- b)** Adaptabilidade da proposta à diversidade de faixas etárias / 2,0;
- c)** Viabilidade técnica da proposta / 2,0;
- d)** Portfólio / 2,0.

5.6.3. Dança:

- a)** Criatividade e qualidade artística/ 4,0;
- b)** Adaptabilidade da proposta à diversidade de faixas etárias / 2,0;
- c)** Viabilidade técnica da proposta / 2,0;
- d)** Portfólio / 2,0.

5.6.4. Teatro:

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

- a) Criatividade e qualidade artística/ 4,0;
- b) Adaptabilidade da proposta à diversidade de faixas etárias / 2,0;
- c) Viabilidade técnica da proposta / 2,0;
- d) Portfólio / 2,0.

5.6.5. Música:

- a) Criatividade e qualidade artística/ 4,0;
- b) Adaptabilidade da proposta à diversidade de faixas etárias / 2,0;
- c) Viabilidade técnica da proposta / 2,0;
- d) Portfólio / 2,0.

5.6.6. Audiovisual:

- a) Criatividade e qualidade artística/ 4,0;
- b) Adaptabilidade da proposta à diversidade de faixas etárias / 2,0;
- c) Viabilidade técnica da proposta / 2,0;
- d) Portfólio / 2,0.

5.6.7. Contação de Histórias:

- a) Criatividade e qualidade artística/ 4,0;
- b) Adaptabilidade da proposta à diversidade de faixas etárias / 2,0;
- c) Viabilidade técnica da proposta / 2,0;
- d) Portfólio / 2,0.

5.7. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas por município de realização das propostas inscritas.

5.8. Caso não tenham propostas suficientes para a SELEÇÃO IMEDIATA, a Comissão Organizadora poderá remanejar as vagas para as propostas inscritas em outras linguagens.

5.9. Serão classificados(as) como suplentes os(as) candidatos subsequentes, na mesma quantidade de vagas, por ordem de pontuação, observada a classificação específica quando se tratar do que dispõe os itens **1.1.1** e **1.2.1**.

5.10. A pontuação mínima para aprovação de candidato(a) para suplência será de 7,0 pontos;

5.11. O resultado final da etapa de Análise de Mérito, contendo a lista definitiva de candidatos(as) selecionados(as) e suplentes, será divulgada no site oficial <http://www.funesc.pb.gov.br> e no Diário Oficial do Estado.

5.12. Reserva-se o direito à FUNESC, através da sua equipe, no caso de não haver propostas habilitadas ou inscritas em alguma categoria, poder fazer o convite à artistas e/ou grupos para preencherem essas vagas com o mesmo cachê previsto neste edital.

5.13. A comissão é soberana quanto às decisões de mérito, não cabendo recurso às suas decisões.

6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

6.1. Os(as) artistas selecionados(as) devem assinar o termo de contrato que será encaminhado ao e-mail fornecido no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) artista devolvê-lo assinado até 03 (três) dias corridos, contando da data do seu recebimento, sob pena de desclassificação do Edital.

6.2. O(a) artista deverá estar disponível no dia, horário e local no termo de contrato, para realização da atividade contratada, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1. As atividades serão desenvolvidas durante o período de 13 a 31 de janeiro de 2025, sempre no turno da tarde, entre às 14h e às 17h, e eventualmente, caso seja necessário, no turno da manhã, entre às 9h e às 12h.

7.2. A programação ficará a critério da FUNESC, que comunicará aos selecionados o dia e o horário da sua participação.

7.3. As **ATIVIDADES/VIVÊNCIAS LÚDICAS** serão realizadas conforme quadro abaixo:

LINGUAGEM	PROPOSTA	CIDADE	CARGA HORÁRIA (POR EDIÇÃO)	QTDE. DE EDIÇÕES
ARTES VISUAIS	Vivência AV1	João Pessoa	2h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
	Vivência AV2	João Pessoa	2h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
	Vivência AV3	João Pessoa	2h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
	Vivência AV4	Campina Grande	2h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
	Vivência AV5	Cajazeiras	2h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
CIRCO	Vivência C1	João Pessoa	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
	Vivência C2	Campina Grande	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

	Vivência C3	Cajazeiras	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
DANÇA	Vivência D1	João Pessoa	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
	Vivência D2	Campina Grande	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
	Vivência D3	Cajazeiras	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
TEATRO	Vivência T1	João Pessoa	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
	Vivência T2	Campina Grande	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
	Vivência T3	Cajazeiras	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
MÚSICA	Vivência M1	João Pessoa	1h30	Edição 1 Edição 2 Edição 3
AUDIOVISUAL	Vivência A1	Campina Grande	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3
	Vivência A2	Cajazeiras	1h	Edição 1 Edição 2 Edição 3

7.4. Os ESPETÁCULOS serão realizados conforme o quadro abaixo:

LINGUAGEM	PROPOSTA	CIDADE	QTDE. DE EDIÇÕES
CIRCO	Espetáculo C1	João Pessoa	Edição 1 Edição 2
	Espetáculo C2	Cajazeiras	Edição 1 Edição 2

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

DANÇA	Espectáculo D1	Campina Grande	Edição 1 Edição 2
	Espectáculo D2	Cajazeiras	Edição 1 Edição 2
TEATRO	Espectáculo T1	Campina Grande	Edição 1 Edição 2
	Espectáculo T2	João Pessoa	Edição 1 Edição 2

7.3. As **CONTAÇÕES DE HISTÓRIA** serão realizadas conforme o quadro abaixo:

LINGUAGEM	PROPOSTA	CIDADE	QTDE. DE EDIÇÕES
LITERATURA	Contação L1	João Pessoa	Edição 1 Edição 2
LITERATURA	Contação L2	João Pessoa	Edição 1 Edição 2
LITERATURA	Contação L3	Campina Grande	Edição 1 Edição 2
LITERATURA	Contação L4	Cajazeiras	Edição 1 Edição 2

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelo serviço será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do comprovante de recolhimento do ISS, quando for o caso.

8.2 Não serão aceitas contas poupança de nenhuma instituição bancária, nem conta corrente ou poupança do Mercado Pago;

9. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM E DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

9.1. Os(as) selecionados(as) autorizam à Fundação Espaço Cultural da Paraíba o uso de suas imagens e de suas respectivas atividades, tanto nos canais e redes sociais da instituição, quanto naquelas vinculadas aos órgãos do Governo do Estado da Paraíba, para fins exclusivos de divulgação.

9.2. Ao participar deste Edital, o(a) artista declara a inexistência de plágio do trabalho submetido, assim como se responsabiliza por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado de imagens ou obras.

10. DO CRONOGRAMA

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

10.1 O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital <i>Diário Oficial do Estado e</i> <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	14/11/2024
Período de inscrições <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	14/11/2024 a 14/12/2024
Etapa de Análise Documental	16/12/2024 a 19/12/2024
Resultado preliminar da etapa de Análise Documental <i>www.funesc.pb.gov.br</i>	19/12/2024
Prazo para interposição de recurso <i>feriasfunesc@gmail.com</i>	19/12/2024 a 24/12/2024
Resultado final da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	26/12/2024
Etapa de Análise de Mérito <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	27/12/2024 a 03/01/2025
Divulgação do Resultado Final da Etapa de Análise de Mérito <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	04/01/2025

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. As sanções e penalidades aplicadas no caso de descumprimento do estabelecido no edital estão previstas na lei 14.133/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

12.2. Ficará o(a) candidato(a) responsável por sua atualização cadastral, mantendo a Funesc informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails.

12.3. A Funesc não se responsabiliza em caso de ocorrência de problema técnico ou operacional ou por procedimento indevido do proponente, que inviabilize sua inscrição em tempo hábil.

12.4. Fica sob responsabilidade do(a) artista selecionado(a):

12.4.1 A logística e o custeio de eventuais despesas que decorrerem para a realização dos espetáculos e todo o material necessário à realização das vivências/atividades lúdicas.

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

12.4.2. Após a seleção, em casos de representação, será exigido o Contrato de Exclusividade registrado em cartório, em até 02 (dois) dias úteis;

12.5. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas através do e-mail *feriasfunesc@gmail.com*.

12.6. Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização da atividade, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.

12.7. As datas dos eventos poderão ser alteradas mediante acordo entre as partes ou unilateralmente pela FUNESC, por motivos de conveniência e oportunidade, ressalvando-se a comunicação expressa ao artista, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para realização das atividades.

12.8. Não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com os termos deste regulamento e em caso de não cumprimento de quaisquer das exigências do presente edital, a proposta será desclassificada a qualquer tempo;

12.9. A Comissão de Seleção é soberana para julgar as questões de natureza artística relativas a este edital, não cabendo qualquer tipo de recurso contra suas decisões. A decisão final, sobre a conveniência de se contratá-las ou não, cabe à Presidência da FUNESC;

12.10. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para dirimir todas as questões decorrentes deste edital;

12.11. Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

ANEXO I – TABELA DE VALORES LÍQUIDOS DOS CACHÊS (ESTIMADO)

PESSOA JURÍDICA

Modalidades	Valor Bruto	IR+INSS	Valor Líquido*
Vivências Lúdicas	R\$ 3.000,00	-	R\$ 3.000,00*
Espectáculos	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00*
Contações de Histórias	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00*

**O cachê pago ao proponente Pessoa Jurídica não está isento da tributação do Imposto de Renda, embora não sofra retenção na fonte, fica o seu recolhimento sob a responsabilidade do(a) proponente, segundo a legislação em vigor. Pessoa Jurídica não sendo MEI, terá retenção na fonte de 5% de ISS.*

Poderão ser deduzidos impostos, taxas, encargos sociais e outros custos que incidem direta ou indiretamente na prestação de serviços, onde ressaltamos o desconto de 1% ou 1,6% a depender do porte/tipo da empresa para o Fundo Empreender Paraíba, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Medida Provisória nº 207 de 11 de julho de 2013.

PESSOA FÍSICA

Modalidades	Valor Bruto	IR+INSS	Valor Líquido**
Vivências Lúdicas	R\$ 3.000,00	- R\$ 13,20 + R\$ 330,00	R\$ 2.656,80**
Espectáculos	R\$ 5.000,00	- R\$ 335,15 + R\$ 550,00	R\$ 4.114,85**
Contações de Histórias	R\$ 2.000,00	- R\$ 220,00	R\$ 1.780,00**

***Valores estimados conforme as taxas atuais. Sujeito à modificações conforme atualização da legislação vigente. Será deduzido 5% de ISS, sendo o seu recolhimento responsabilidade do(a) proponente, segundo a legislação em vigor*

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Pessoa Física, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a. Cópia do CPF e RG (PDF - até 1MB). Obs.: Não serão aceitos documentos de identificação diferentes do RG em virtude dos tributos pagos através do eSocial;
- b. Número do PIS/PASEP ou NIT (PDF - até 1MB);
- c. Comprovante de residência atual na Paraíba em nome do(a) proponente, ou declaração assinada pelo(a) proponente (PDF - até 1MB);
- d. Comprovante dos dados bancários de conta corrente vinculada ao CPF do(a) candidato(a) (PDF - até 1MB). Obs.: Não serão aceitas contas poupança de nenhuma instituição bancária, nem conta corrente ou poupança do Mercado Pago;
- e. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1MB);
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1MB);
- g. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1MB);
- j. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc (em um único PDF de até 10MB);
- k. Minibiografia. (PDF)

Pessoa Jurídica, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural (PDF - até 1 MB);
- b. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI (PDF - até 1MB);
- c. Cópia do CPF e RG do detentor do MEI, frente e verso (PDF - até 1 MB);
- d. Comprovante de endereço atual na Paraíba (PDF - até 1 MB);
- e. Comprovante de dados bancários de conta corrente vinculada ao CNPJ do MEI (PDF - até 1 MB);
- f. Certificado de Regularidade do FGTS (PDF - até 1 MB);
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- i. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- j. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- k. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc (em um único PDF de até 10MB);
- l. Minibiografia. (PDF)

No caso de outras classificações de Pessoa Jurídica, são documentos obrigatórios no ato da inscrição

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural (PDF - até 1 MB);
- b. Cópia atualizada da ata de eleição, contrato social ou estatuto e suas alterações (PDF - até 1MB);
- c. Cópia do CPF e RG de todos os sócios, frente e verso (PDF - até 1 MB);

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

- d.** Comprovante de endereço atual da sede na Paraíba (PDF - até 1 MB);
- e.** Comprovante de dados bancários de conta corrente vinculada ao CNPJ (PDF - até 1 MB);
- f.** Certificado de Regularidade do FGTS (PDF - até 1 MB);
- g.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- h.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- i.** Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- j.** Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- k.** Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc (em um único PDF de até 10MB).
- l.** Minibiografia. (PDF)

Obs.: Em caso de representação de artista ou grupo, deverá ser enviado o Contrato de Exclusividade registrado em cartório, para o email feriasfunesc@gmail.com, no prazo de até dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado.

Em caso de inscrição Pessoa Física, realizada por outra Pessoa Física, enviar Procuração Pública de Representação, para o email feriasfunesc@gmail.com, no ato da inscrição. Neste caso, a inscrição só será homologada mediante recebimento da procuração.

EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”

**ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE REALIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES/VIVÊNCIAS LÚDICAS**

Para que se possa avaliar as propostas de atividades/vivências lúdicas, faz-se necessário que os planos apresentem **obrigatoriamente** os seguintes itens:

- Área predominante do projeto (ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CIRCO, DANÇA, TEATRO, MÚSICA);
- Título da atividade/vivência lúdica;
- Descrição da atividade/vivência lúdica (o que você pretende desenvolver);
- Objetivo da atividade/vivência lúdica (o que você deseja com a proposta);
- Metodologia que será utilizada (como você vai atingir seus objetivos);
- Recursos que serão utilizados (materiais necessários e que são de responsabilidade do proponente);
- Se a atividade conta com ações de acessibilidade, descreva como se dará essa proposição.

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

ANEXO IV – DOS ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS PARA AS VIVÊNCIAS LÚDICAS E ESPETÁCULOS

As atividades deste edital poderão acontecer, a critério da FUNESC, nos seguintes espaços:

CIDADE	ESPAÇO	DESCRIÇÃO
João Pessoa	Praça do Povo - Espaço Cultural	Espaço amplo e coberto; Disponibilidade de cadeiras, caixa de som com entrada para pendrive e microfone.
	Mezaninos 1 e 2 - Espaço Cultural	Espaço amplo e coberto; Disponibilidade de cadeiras, caixa de som com entrada para pendrive e microfone.
	Submezanino 2 - Espaço Cultural	Espaço amplo e coberto; Disponibilidade de cadeiras e mesas.
	Sala Roberto Cartaxo	Sala preta ampla, com ar-condicionado, cerca de 20 cadeiras de plástico disponíveis, caixa de som com Bluetooth e bebedouro com água.
	Teatro Paulo Pontes	Sala de espetáculos com palco italiano e piso em madeira, equipamentos de som e luz conforme Informações Técnicas do Rider em anexo, capacidade para 660 lugares.
Campina Grande	Cineteatro São José	Sala de espetáculos com palco italiano e piso em madeira, equipamentos de som e luz conforme Informações Técnicas do Rider em anexo, capacidade para 140 pessoas (sendo 2 espaços para PCD)
	Cineteatro São José (área externa)	Espaço aberto e coberto localizado no 1º andar. Com disponibilidade de mesas. Capacidade para 30 pessoas.

**EDITAL Nº 0017/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”**

Cajazeiras	Teatro Íracles Pires	Sala de espetáculos com palco italiano e piso em madeira, equipamentos de som e luz conforme Informações Técnicas do Rider em anexo, capacidade para 278 pessoas (sendo 2 vagas para PCD e 4 poltronas para pessoas obesas).
	Teatro Íracles Pires (anfiteatro)	Espaço aberto, localizado na área externa do teatro, com capacidade para cerca de 150 pessoas.
	Teatro Íracles Pires (Sala de Dança)	Sala de Dança com piso de madeira, espelho. Dimensões: 6m x 9m